



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 19 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2022.00000499-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao município de União dos Palmares.

Proc: 02.2022.00005534-5.

Interessado: 40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se, via e-mail institucional, cópia da manifestação da Assessoria Militar, constante às fls. 10/11, ao órgão de execução interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00005747-6.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de providências.

Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se ao interessado, encaminhando cópia dos autos. Após, archive-se

Proc: 02.2022.00005839-7.

Interessado: MINISTÉRIO DA MULHER, DE FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - SINDH.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Núcleo da Infância e da Juventude do CAOP, com cópia às Promotorias de Justiça do Estado de Alagoas, com atribuições, exclusivas ou não, em matéria de Defesa da Criança e do Adolescente.

Proc: 02.2022.00005894-2.

Interessado: Secretário da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2022.00005974-1.

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL.



Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2022.00005979-6.
Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes aos autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

GED: 20.08.0284.0001609/2022-05.
Interessado: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Considerando as informações contidas às fls. 28, oficie-se o interessado. Após, arquite-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de setembro de 2022.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ Nº 406, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no expediente GED n. 20.08.0284.0001911/2022-96, RESOLVE designar os Doutores HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR e JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, para atuarem como operadores do “Sistema Macros”, da Controladoria-Geral da União, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

* Republicado

PORTARIA PGJ nº 418, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem no “Mutirão de Sessão do Tribunal do Júri”, a ser realizado nos dias abaixo mencionados, na 3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema.

Promotores de Justiça	Processo nº	Data do Júri
Kleber Valadares Coelho Junior	0000605-95.2010.8.02.0055	20/09
João de Sá Bomfim Filho	0700167-31.2020.8.02.0070	21/09
João de Sá Bomfim Filho	0700415-47.2017.8.02.0055	27/09
Ivaldo da Silva	0700352-56.2016.8.02.0055	28/09
Ivaldo da Silva	0700058-85.2018.8.02.0070	04/10
Gustavo Arns da Silva Vasconcelos	0000111-16.2022.8.02.0055	05/10
Ivaldo da Silva	0700140-48.2020.8.02.0070	18/10

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 419, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr.



IVALDO DA SILVA, 3º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para realizar as audiências judiciais na 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, no dia 20 de setembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 420, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. IVALDO DA SILVA, 3º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para realizar as audiências judiciais na Comarca de Maravilha, no dia 21 de setembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 421, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. IVALDO DA SILVA, 3º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para realizar as audiências judiciais na Comarca de Olho D'Água das Flores, no dia 27 de setembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 422, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. IVALDO DA SILVA, 3º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para realizar as audiências judiciais na Comarca de Passo do Camaragibe, no dia 5 de outubro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 423, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n. 343, de 1º de agosto de 2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 424, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça



Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0000543/2022-20

Interessado: Rafael Firmino da Silva – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000542/2022-47

Interessado: Rafael Firmino da Silva – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0279.0000215/2022-82

Interessado: Rafael Firmino da Silva – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0279.0000214/2022-12

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000545/2022-63

Interessado: Dr. Andreson Charles Silva Chaves – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000547/2022-09

Interessado: Allysson Edwin Vieira Teles - Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.00005478/2022-79

Interessado: Dr. Magno Alexandre F. Moura – Promotor de Justiça..

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000549/2022-52

Interessado: Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002873/2022-05

Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.



Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 15 de Setembro de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 551, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000544/2022-90, RESOLVE conceder em favor do servidor RAFAEL FIRMINO DA SILVA, Assessor Administrativo do Ministério Público, portador do CPF nº 080.515.474-46, matrícula nº 8255419-6 ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Passo de Camaragibe, no dia 22 de agosto de 2022, para realizar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 552, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000552/2022-68, RESOLVE conceder em favor do servidor TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº 064.777.334-12, matrícula nº 8255790-0, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Atalaia, Penedo, São Miguel dos Campos, Palmeira dos Índios e Arapiraca, no período de 31 de agosto a 01 de setembro de 2022, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 553, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000551/2022-95, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO PIMENTAL COSTA, Promotor de Justiça da 47ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 802.943.244-53, matrícula nº 76582-1, 7 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 842,23 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 5.613,30 (cinco mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 30 de setembro, para participar do evento Estágio Especial de Inteligência, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 554, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000553/2022-41, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 537.254.504-63, matrícula nº 8255089-1, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,67 (cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Atalaia, Penedo, São Miguel dos Campos e Palmeira dos Índios, no período de 25 a 26 de agosto de 2022, para realizar visita às promotorias, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 555, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000553/2022-41, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 537.254.504-63, matrícula nº 8255089-1, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Atalaia, Penedo, São Miguel dos Campos e Palmeira dos Índios, no período de 31 de agosto a 01 de setembro de 2022, para realizar visita às promotorias, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0002875/2022-48

Interessado: Andreza Galindo Alves e Queiroz – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de licença.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002880/2022-10

Interessado: Dra. Silvana de Almeida Abreu – Promotora de Justiça.

Assunto: Solicitando anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1319.00000151/2022-81

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Solicitando parcelamento de férias.



Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000553/2022-41

Interessado: Miguel Ângelo Gameleira Vaz Júnior – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000551/2022-95

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000552/2022-68

Interessado: Taynah Machado Lisboa Rabelo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000544/2022-90

Interessado: Rafael Firmino da Silva – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 19 de Setembro de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 542, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000549/2022-52, RESOLVE conceder em favor do Dr. PAULO ROBERTO DE MELO ALVES FILHO Promotor de Justiça da PJ de Capela, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 018.458.125-73, matrícula nº 826057-5, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 270,78 (duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 13 de setembro de 2022, em razão da designação através da Portaria PGJ nº 289/2022, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 543, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000458/2022-79, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA Promotor de Justiça, da 40ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 383.229.434-15, matrícula nº 69128-3, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e



sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.430,50 (um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, nos dias 01, 07, 11, 18 e 28 de julho de 2022, em razão da designação da Portaria PGJ nº 14, de 7/01/2022, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 544, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.000547/2022-09, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Atalaia, Rio Largo e Marechal Deodoro, no dia 23 de agosto de 2022, para realizar serviço de condução de servidor, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 545, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.000545/2022-63, RESOLVE conceder em favor do Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES Promotor de Justiça da PJ de Campo Alegre, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 495.728.064-91, matrícula nº 691380, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.281,15 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia, no dia 01, 07, 14, 21 e 28 de julho de 2022, em face de substituição automática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 546, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0279.0000214/2022-12, RESOLVE conceder em favor do servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 053.548.944-76, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Água Branca e Delmiro Gouveia, no dia 19 de agosto de 2022, para realizar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 547, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0279.0000215/2022-82, RESOLVE conceder em favor do servidor RAFAEL FIRMINO DA SILVA, Assessor Administrativo do Ministério Público, portador do CPF nº 080.515.474-46, matrícula nº 8255419-6 ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, no dia 26 de julho de 2022, para realizar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 548, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000542/2022-47, RESOLVE conceder em favor do servidor RAFAEL FIRMINO DA SILVA, Assessor Administrativo do Ministério Público, portador do CPF nº 080.515.474-46, matrícula nº 8255419-6 ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi, no dia 12 de agosto de 2022, para realizar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 549, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000543/2022-20, RESOLVE conceder em favor do servidor RAFAEL FIRMINO DA SILVA, Assessor Administrativo do Ministério Público, portador do CPF nº 080.515.474-46, matrícula nº 8255419-6 ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Joaquim Gomes e Rio Largo, no dia 19 de agosto de 2022, para realizar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 550, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ISAAC SANDES DIAS, Procurador de Justiça, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2022.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 19 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00005011-7.
Protocolo Unificado.

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de União dos Palmares.

EXTRATO DO DESPACHO: Deste modo, acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, a qual passa a integrar o presente Despacho, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar a notificação do Promotor de Justiça para prestar as informações que entender pertinentes ao esclarecimento do fato relatado. Publique-se. Cumpra-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00005254-8.
Protocolo Unificado.

Interessado: 6ª Procuradoria de Justiça Criminal.

EXTRATO DO DESPACHO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual. Considerando que não houve irregularidade na atuação do Promotor de Justiça e inexistindo indícios de que ele tenha descumprido dever funcional, pois atuou nos limites de sua independência funcional, determino o arquivamento dos presentes autos, notificando-se o Promotor de Justiça interessado. Publique-se. Cumpra-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00005580-1.
Protocolo Unificado.

Interessado: Jonata Araújo.

EXTRATO DO DESPACHO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual. Considerando que não houve irregularidade na atuação da Promotora de Justiça e inexistindo indícios de que ela tenha descumprido dever funcional, pois atuou nos limites de sua independência funcional, determino o arquivamento dos presentes autos, notificando-se os interessados. Publique-se. Cumpra-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00005714-3.
Protocolo Unificado.

Interessado: Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos – Disque 100.

EXTRATO DO DESPACHO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual. A matéria tratada na denúncia on line não está inserida nas atribuições deste órgão. Assim, encaminhe-se cópia dos autos ao Setor de Protocolo, para que remeta as peças de informação ao setor de Distribuição. Em seguida, arquivem-se estes autos. Publique-se. Cumpra-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2021.00000410-7.
Assunto: Estágio Probatório
Interessado: João de Sá Bomfim Filho



EXTRATO DO DESPACHO: Acolho na integralidade o relatório trimestral de acompanhamento de estágio probatório do Promotor de Justiça João de Sá Bomfim Filho com remessa ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas para ciência, bem como ao membro. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 19 de setembro de 2022.

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2022

Convenientes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Centro Universitário do Rio São Francisco (CNPJ nº 03.866.544/0001-29).

Objeto: Constitui objeto do presente convênio a concessão de Estágio de Complementação de Ensino Aprendizagem a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Superiores ministrados pela UNIRIOS, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.

Fundamentação Legal: Art. 25, caput, e art. 116 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua publicação.

Data da assinatura: 13 de setembro de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Jacson Gomes de Oliveira (Representante legal – Unirios).

Promotorias de Justiça

Portarias

66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/AL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MP 09.2022.00000870-8

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº. 174/2017;

RESOLVE

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, o qual contém representação na qual é informado sobre supostas construções irregulares em áreas públicas no Loteamento Fechado Residencial Oceanis, Maceió/AL. Destarte proceder-se-á, para tanto, a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma prevista no art. 9º, da Resolução nº. 174/2017 – CNMP, mediante remessa via e-mail, de cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.
3. Este procedimento administrativo obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Resolução nº. 174/2017 – CNMP. Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Maceió/AL, em 09 de setembro de 2022.

JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA
Promotor de Justiça



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 0005/2022/25PJCapit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª

Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de apurar a problemática objeto dos autos, e:

Considerando que, consoante preconiza o art. 1º da Resolução nº

23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, o Inquérito Civil "será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes as suas funções institucionais";

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, C/C a

Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é a instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e

individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

Considerando que nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, sendo dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso e tendo em vista que a obrigações previstas no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) não excluem da prevenção outras decorrentes dos princípios por ele adotados;

Considerando o expediente remetido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o qual relata a premente necessidade da implementação de Delegacia de Polícia exclusiva para o atendimento de pessoas idosas;

Considerando, por fim, a necessidade de atualização das informações

fornecidas pela Secretaria Estadual de Segurança Pública e o fim do transcurso do prazo do Procedimento Preparatório,

RESOLVE

Com espeque no art. 26º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL

Ref. SAJ/MP nº06.2020.00000121-8

promovendo a evolução e registro dos autos no Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público de Alagoas e passando a adotar, preliminarmente, as seguintes providências:

I – Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Inquéritos Cíveis;

II – Requisite-se informações acerca dos índices dos crimes praticados em desfavor de pessoas idosas em Maceió, no ano de 2021.

Expeçam-se os ofícios requisitórios.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 24 de maio de 2022.

Assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 002/2022/PJ Maribondo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por sua Promotora de Justiça signatária, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, *caput*, da Constituição Federal, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o contido no artigo 230, *caput*, da Constituição Federal, que estabelece que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;



CONSIDERANDO que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, caput, da Lei nº 10.741/03, que estabelece que nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre notícia de pessoa idosa que supostamente estaria sendo vítima de violência psicológica;

CONSIDERANDO a extrapolação do prazo para tramitação do feito em sede da Notícia de Fato nº 01.2020.00001319-1, antes da finalização das medidas adotadas por esta Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, para melhor esclarecimento dos fatos, a fim de que esta Promotoria de Justiça possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam necessárias em relação à notícia relatada.

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima mencionada no Procedimento Administrativo em tela.

Neste esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e atuação do referido Procedimento Administrativo junto ao SAJ/MP;
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Expedição de ofício ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento.
- 4) Promovidas as diligências iniciais supra retornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Maribondo, 19 de setembro de 2022.

Andrea de Andrade Teixeira
Promotora de Justiça